



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A Nº 70/2025

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

R E S O L V E

Art. 1º. Fica nomeada a senhorita Gabrielly Pereira Barbosa, brasileira, solteira, Engenheira Civil CREA -MT 57396/2024, portadora do RG sob o nº.019.590.361-73 SSP/MT, CPF nº. 019.590.361-73, residente e domiciliado na Rua Lauro Salgado Caldeira S/N, Bairro Cohab Parecis no Município de Arenápolis - MT, como Fiscal Responsável pela Obra de contrato e aditivos de número 081/2024 licitação concorrência Pública 001/2024 conforme Especificações detalhada no Projeto Conforme Convênio de nº. 2278/2024 – Objeto de execução de 50 unidade Habitacional firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística –SINFRA e o Município de Arenápolis/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 09º dia do mês de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL